

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 471/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação de prolongamento de via pública e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro